

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 5703

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24150/16-PGJ, resolve

R E V O G A R

a Resolução nº 0548/16, a partir de 08 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 18 de novembro de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça